Quinta-feira, 08 DE MAIO DE 2025 produção na feira: . Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 002/2025, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda SEASTER. Assumo também ter ciência de que: 1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade; 2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística; 3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças; 4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios; 5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações. Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital. \_ de \_ de 2025 (Nome e assinatura e do artesão autor da peça) **ANEXO IV TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS** (Associação e Cooperativa) Eu, , portador (a) do RG de nº \_\_\_\_ crito (a) no CPF sob no\_\_ \_\_\_, residente no endereco cidade de \_\_, representante legal da Entidade Re-\_\_\_\_, CNPJ presentativa Înscrição Estadual nº\_\_\_ \_\_\_\_\_, situada no endereço na cidade , selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na 25ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 002/2025, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de: 1. Mobilizar os artesãos vinculados a entidade e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital; 1. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital. Assumo também ter ciência de que: 1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrante da Entidade Representativa (nome da entidade), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante; 1. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística; 1. Não há ônus a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das 1. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios; 1. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações. de de 2025

(Assinatura e nome do responsável legal da entidade)

Eu,

reço

crito (a) no CPF sob no

de Negócios do Artesanato - FENEARTE

ANEXO V TERMO DE COMPROMISSO PARA GRUPO PRODUTIVO

associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na 25ª Feira Nacional

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 002/2025,

da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

ção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção,

SEASTER , e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de: 1. Mobilizar os artesãos vinculados ao grupo produtivo e garantir a produ-

\_\_\_\_, representante legal do Grupo Produtivo

\_\_\_\_\_, situado no endereço

\_, selecionada para comercializar a produção dos

\_\_\_, residente no ende-

na cidade

direitos autorais.

(Número do registro civil/RG)

na cidade de

portador (a) do RG de nº \_\_

de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;

1. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital. Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos vinculados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrantes do Grupo Produtivo (nome do grupo), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;

1. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

1. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e co-

mercialização das peças;

1. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado

Catada da Decenvolvimento Econôe que após este prazo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, não mais responderá por eventuais extravios; 1. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

de \_de 2025

ANEXO VI CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR
ENTIDADE
Associação e Cooperativa Eu,
, portador (a) do RG de nº, ins-
Eu,, portador (a) do RG de nº, inscrito (a) no CPF sob nº, residente no endereço, na
dereço, na cidade de, representante legal da Entidade Re-
cidade de, representante legal da Entidade Re- presentativa, CNPJ, Inscrição Estadual nº, situada no endereço, , na cidade de
associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na 25ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE
Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 02/2025, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Ren- da - SEASTER por meio da Entidade Representativa (nome da entidade).
Assumo também ter ciência de que:
<ol> <li>As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade (nome da entidade) segundo as orientações dos membros</li> </ol>
da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
<ol><li>As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, du- rante o período do evento ou durante a etapa de logística.</li></ol>
<ol> <li>Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER e suas vinculadas, em caso de acidente,</li> </ol>
dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e co-
mercialização das peças. 4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado de Assistência Social, Tra- balho, Emprego e Renda - SEASTER, não mais responderá por eventuais
extravios. 5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) mode- lo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.
, dede 2025
(Nome e assinatura dos artesãos autores das peças)
(Assinatura e nome do responsável legal pela Entidade Representativa
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM Eu,, portador (a) do RG de nº, inscrito (a) no
CPF sob no, residente no endereço, inscrito (a) no, na cidade de,
declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 002/2025, que contempla a participação na assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.  Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de

- SEASTER advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou

de

(Assinatura e nome do Artesão Individual e /ou Mestre Artesão

ou do representante legal de Entidade Representativa inscrita)

de 2025